

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, CONCEDE à Professora N3 ELISÂNGELA LINN, matrícula: 1435, classe "A", gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 02/08/2021.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo A

Elisangla Linn

